

ANEXO 1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2020

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2020



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

Os Jogos Escolares do Ceará 2020 tem por finalidade, promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro da escola além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos.

Os Jogos Escolares do Ceará acontecem anualmente, proporcionando aos alunos das escolas cearenses oportunidade de vivenciarem a paz, a amizade e o bom relacionamento através de competições esportivas nas modalidades:

Modalidades Coletivas: basquete, handebol, voleibol e futsal.

Modalidades Individuais: atletismo, badminton, ciclismo, ginástica rítmica, ginástica artística, judô, karatê, wrestling, natação, surf, taekwondo, tênis de mesa, vôlei de praia e xadrez.

Modalidades Paralímpicas: atletismo, natação, tênis de mesa, judô, demonstração nas modalidades de futebol de 5 (para cegos), bocha e vôlei sentado.

Como expansão dos jogos para a edição de 2020, incluem-se as modalidades de ginástica artística e taekwondo que entrarão na competição Nacional nos Jogos Escolares da Juventude em 2020 e o karatê e surf, que entraram no ciclo olímpico para as olimpíadas de Tóquio neste ano.

Os Jogos Escolares do Ceará 2020 serão realizados nas fases: CREDEs, Macro regionais e Estaduais, conforme o descrito a seguir:

2.1. Primeira Fase – CREDEs:

Na 1ª (primeira) fase do evento os representantes dos municípios que compõem cada uma das 20 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE se enfrentarão nas Modalidades Coletivas, incluindo o município de Fortaleza

CREDE	SEDE	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE MUNICÍPIOS
1	Maracanaú	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Fortaleza	09
2	Itapipoca	Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama	15



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

3	Acaraú	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos	07
4	Camocim	Chaval, Barroquinha, Camocim, Granja, Martinópole, Uruoca	06
5	Tianguá	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipú, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará	09
6	Sobral	Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota	20
7	Canindé	Canindé, Caridade, Paramoti, General Sampaio, Itatira, Santa Quitéria	06
8	Baturité	Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção	13
9	Horizonte	Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajús, Pindoretama	06
10	Russas	Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte	13
11	Jaguaribe	Ererê, Iracema, Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Pereiro e Potiretama	07
12	Quixadá	Banabuiú, Boa Viagem, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Madalena, Quixadá, Quixeramobim	08
13	Crateús	Ararendá, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril	11



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

14	Senador Pompeu	Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole, Piquet Carneiro	07
15	Tauá	Arneiroz, Aiuaba, Parambu, Tauá, Quiterianópolis	05
16	Iguatu	Acopiara, Catarina, Carirús, Iguatu, Jucás, Orós, Quixelô	07
17	Icó	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari, Várzea Alegre	07
18	Crato	Assaré, Araripe, Altaneira, Antonina do Norte, Campos Sales, Crato, Potengi, Salitre, Saboeiro, Tarrafas, Nova Olinda e Santana do Cariri	12
19	Juazeiro do Norte	Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Granjeiro, Jardim e Juazeiro do Norte	06
20	Brejo Santo	Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte, Porteiras	10

Faixa etária e período:

a) 12 a 14 anos – 1º SEMESTRE DE 2020*

b) 15 a 17 anos – 1º SEMESTRE DE 2020*

*As datas de cada uma das etapas CREDEs serão definidas pela concedente.

Estimativa de participantes (atletas, técnicos e dirigentes): 14.000 (nas duas faixas etárias).

2.2. Segunda Fase - Macro Regional:

Na 2ª (segunda) fase do evento, o campeão e o vice de cada CREDE serão reunidos em 07(sete) macro-regiões do Estado, onde sairá um vencedor de cada macro regional para disputar a fase estadual.

MACRO REGIÃO	CREDES	CREDES ENVOLVIDAS
A	01, 08 e 09	Maracanaú, Baturité e Horizonte + Fortaleza
B	02, 03 e 07	Itapipoca, Acaraú e Canindé



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

C	04, 05 e 06	Camocim, Tianguá e Sobral
D	10, 11 e 12	Russas, Jaguaribe e Quixadá
E	13 e 15	Crateús e Tauá
F	14, 16 e 17	Senador Pompeu, Iguatu, Icó
G	18, 19 e 20	Crato, Juazeiro do Norte e Brejo Santo

Faixa etária e período:

- a) 12 a 14 anos – 1º SEMESTRE DE 2020*
- b) 15 a 17 anos – 1º SEMESTRE DE 2020*

*As datas de cada uma das etapas Macro Regionais serão definidas pela concedente.

Nessa fase da competição, além dos selecionados das Modalidades Coletivas da primeira fase, serão realizadas também as Modalidades Individuais e Paralímpicas.

Caso ocorram poucas inscrições de uma modalidade individual ou paralímpicas na respectiva macro regional, a concedente pode decidir por não haver a modalidade e classificar diretamente para a fase seguinte.

Estimativa de participantes (atletas, técnicos e dirigentes): 10.000 (nas duas faixas etárias).

Obs.: As fases CREDEs e Macro Regionais acontecerão em municípios do interior do Estado. As sedes de ambas as fases serão definidos pela concedente, sendo preferencialmente onde as coordenadorias se encontram.

2.3. Terceira Fase - Estadual:

Na 3ª (terceira) fase do evento os campeões das modalidades coletivas de cada macro-região, disputarão a fase Estadual em Fortaleza, com previsão de realização para o Centro de Formação Olímpica (CFO).

Nas modalidades individuais e paralímpicas, participarão os classificados das fases macro regional, com exceção das modalidades que ainda não ocorreram. Nesses casos, a fase estadual concentrará em uma única competição todos os inscritos da modalidade.

Faixa etária e período:

- a) 12 a 14 anos – 2º SEMESTRE DE 2020*



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

b) 15 a 17 anos – 2º SEMESTRE DE 2020*

*As datas de cada uma das etapas estaduais serão definidas pela concedente.

Estimativa de participantes (atletas, técnicos e dirigentes): 3.000 (nas duas faixas etárias)

Na fase Estadual dos Jogos Escolares do Ceará 2020, haverá 01 (uma) solenidade de lançamento, 01 (uma) solenidade de abertura, 04 (quatro) solenidades de premiação e 1 (uma) solenidade de encerramento.

A programação de todo evento será determinada pela concedente e as datas previstas neste termo, bem como quantitativo de fases, poderão sofrer alterações.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Ceará, através de suas políticas públicas de incentivo e promoção do desporto educacional, realiza os Jogos Escolares do Ceará 2020, destacando-se como o maior evento esportivo educacional do Estado, estando inserido como uma proposta pedagógica relevante no calendário escolar cearense. Os Jogos Escolares do Ceará acontecem anualmente, proporcionando aos alunos das escolas cearenses oportunidade de vivenciarem a paz, a amizade e o bom relacionamento através de competições esportivas em diversas modalidades coletivas e individuais. Os Jogos Escolares do Ceará 2020 tem como meta atingir em torno de 1.300 escolas e 20.000 mil alunos da rede pública e privada, tendo como premissa a difusão dos ideais olímpicos, levando uma mensagem de cultura e paz, mostrando que é possível realizar esporte de forma solidária e sem violência, estimulando a descoberta de talentos esportivos para uma melhor qualidade de vida aos jovens estudantes cearenses.

A partir da edição de 2018, foi inserida em uma só competição as Paralimpíadas Escolares. A competição estudantil para alunos atletas com algum tipo de deficiência visa socializar e integrar, em um único evento, todo o universo do desporto escolar cearense, oportunizando o convívio harmonioso entre jovens de 12 a 17 anos, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão, desenvolvimento humano e superação.

Como expansão para a edição de 2020, houve a inserção de mais 2 modalidades (ginástica artística e taekwondo), que serão inseridas na etapa nacional nos Jogos Escolares da Juventude 2020. As competições convencionais e paralímpicas buscam



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

também selecionar a delegação que representará o estado do Ceará em competições nacionais escolares (Jogos Escolares da Juventude e Paralimpíadas Escolares) nas modalidades contempladas pelas referidas competições.

4. ESTIMATIVA FINANCEIRA

Item	Descrição	Valor Estimado
15.1	Serviço de Secretariado, Material de Escritório e Informática	R\$
15.2	Aquisição de Material Esportivo	R\$
15.3	Confecção de Medalhas e Troféus (Premiação)	R\$
15.4	Serviços de Produção do Evento	R\$
15.5	Confecção de Uniformes	R\$
15.6	Material de Divulgação	R\$
15.7	Solenidades	R\$
15.8	Serviço de Transporte	R\$
15.9	Serviço de Alimentação	R\$
15.10	Serviço de Hospedagem	R\$
15.11	Hidratação	R\$



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

15.12	Serviço de Arbitragem	R\$
15.13	Serviço de Capatazia, Segurança e Limpeza	R\$
15.14	Estrutura do Centro de Convivência	R\$
VALOR TOTAL		R\$ 1.800.000,00

5. PÚBLICO-ALVO

Alunos matriculados nas redes municipais, estaduais e particulares de ensino, nas faixas etárias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, de todo o Estado do Ceará.

6. REGIONALIZAÇÃO

A regionalização utilizada para os Jogos Escolares do Ceará 2020 será a das 20 (vinte) Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs, atendendo assim, a todas as regiões do estado do Ceará..

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

Os Jogos serão executados conforme cronograma previsto, podendo sofrer alterações por parte da concedente:

- Etapas CREDEs: maio de 2020
- Etapas Macro Regionais (modalidades coletivas): junho de 2020
- Etapas Macro Regionais (modalidades individuais): junho de 2020
- Etapas Estaduais (modalidades coletivas): agosto de 2020
- Etapas Estaduais (modalidades individuais); setembro de 2020

8. VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais)

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

42200001.27.812.611.11021.03.33504100.2.70.00.1.40-10448

10. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

Mapp Nº XX – Jogos Escolares do Ceará

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Para comprovação da capacidade operacional e técnica do proponente, o mesmo deverá apresentar:

- Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;
- Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência na organização e execução de eventos esportivos e com gestão de recursos;
- Quadro funcional dos anos de 2019/2020;
- Ter sede no Estado do Ceará;
- Portfólio da entidade;

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Aspecto	Critério	Item	Pont. máx.	Pont. por item	Peso de critério 3-Alto 2-Médio 1-Baixo	Pont. máxima ponderada
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	03 anos	1		1	3
		04 a 05 anos	2			
		Acima de 05 anos	3			
	Corpo funcional da entidade	01 a 03 empregados	1		1	3
		04 ou 05 empregados	2			
		Acima de 05 empregados	3			
Comprovação de parcerias firmadas para a execução de projetos de natureza esportiva	Com o Governo do Estado do Ceará	01 comprovante	1		3	9
		02 comprovantes	2			
		03 ou mais comprovantes	3			
	Com outras entidades públicas	01 comprovante	1		2	6
		02 comprovantes	2			
		03 ou mais comprovantes	3			

Capacidade técnica operacional	Atestado de capacidade técnica com as devidas comprovações relativas a eventos esportivos educacionais, escolar ou estudantil	01 atestado	1		3	9
		02 atestados	2			
		03 ou mais atestados	3			
	Atestado de capacidade técnica com as devidas comprovações relativas a eventos esportivos de outra natureza	01 atestado	1		2	6
		02 atestados	2			
		03 ou mais atestados	3			
Portfólio	Portfólio de ações da entidade constando os eventos apresentados na capacidade técnica operacional	Apresentou	2		1	2
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Parcialmente em conformidade	1		3	6
		Totalmente em conformidade	2			
Orçamento	Adequação da proposta ao valor de referência constante no Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	Proposta apresentada com valor abaixo do estimado em até 9,9%	1		1	2
		Proposta apresentada com valor abaixo do estimado, em 10% ou acima.	2			

Nota Máxima: 46

12.1. Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Referência.

- 12.2.** Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme com o Termo de Referência e que não atenda ao evento.
- 12.3.** A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado.
- 12.4.** Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério capacidade técnica operacional.

13. PRAZOS

- Divulgação do Edital: **14/02 a 16/03/2020**
- Apresentação de Planos de Trabalho: **16/03 a 30/03/2020**
- Audiência pública p/ abertura dos envelopes e declaração do resultado: **31/03/2020**
- Interposição de recursos: **02/04 e 03/04/2020**
- Divulgação do resultado final: **a partir de 08/04/2020**

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do evento.

A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.

A entidade executora deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e amostras de material oferecidos na proposta, antes da produção dos mesmos.

A entidade executora deverá entregar a Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará todo o material de aquisição utilizado no evento.

15. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

15.1. Serviço de secretariado, material de escritório e informática

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte, com **Secretaria do Esporte e Juventude** - Av. Alberto Oliveira, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE
CEP: 60.861.212 - Fone: (85) 3101-4418



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

mais de 27 etapas, 20 modalidades, 18.000 participantes, é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Confecção de crachás para etapa estadual;
- Relatórios de cada uma das etapas;
- Impressão de informativos, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).

Os materiais deverão atender TODAS AS FASES DA COMPETIÇÃO, incluindo a produção de um relatório final da participação das delegações convencionais e paralímpicas nas competições nacionais.

15.2. Aquisição de Material Esportivo

Para a realização das competições esportivas, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

Apesar de uma competição a nível escolar, as modalidades esportivas padronizam a qualidade dos implementos utilizados, pois os mesmos além de garantir segurança aos praticantes também proporcionam o desenvolvimento máximo de suas habilidades.

Para tal, devem ser garantidos os implementos oficiais de cada modalidade, OBRIGATORIAMENTE os utilizados pelas suas respectivas Confederações Esportivas para as competições da mesma categoria, nos últimos 2 anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Bola de Basquete oficial feminino	Unidade	08



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

Bola de Basquete oficial masculino	Unidade	22
Bola de Futsal Infantil (Sub 13) oficial	Unidade	120
Bola de Futsal oficial Adulta	Unidade	120
Bola de Handebol oficial H1	Unidade	12
Bola de Handebol oficial H2	Unidade	20
Bola de Handebol oficial H3	Unidade	24
Bola de Voleibol oficial	Unidade	45
Bola de Vôlei de Praia oficial	Unidade	21
Bolas de Tênis de Mesa (Kit com 6 bolinhas)	Kit	08
Rede de Tênis de Mesa	Unidade	14
Sarrafo para Basquete	Par	15
Rede de Futsal e Handebol Oficial - Confeccionada com polietileno. Fio seda 4mm.	Par	80
Rede de Voleibol Oficial (incluindo cordas)	Unidade	16
Rede de Vôlei de Praia Oficial (incluindo cordas e marcação)	Unidade	07
Protetores de espumas para mastros de voleibol identificados com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV	Par	02
Antenas de Voleibol Oficial	Par	23
Rede de Badminton Oficial	Unidade	07
Petecas de Badminton Oficial com penas (Tubo com 12 petecas)	Kit	08
Placar de Mesa – placar marcador de pontos para mesa de arbitragem, com marcação de gols/pontos e marcação de faltas/sets, com alcance de no mínimo 31 pontos/gols, portátil	Unidade	28
Fita adesiva de sinalização - Rolo de fita adesiva acrílica de alta resistência para demarcação de solo na cores branca e verde com 5 cm de largura x 30 m de comprimento (tapetes/quadras esportivas).	Unidade	20
Fita adesiva dupla face - Rolo de fita adesiva dupla face VHB para uso interno transparente 19 x 5m.	Unidade	10
Bomba de inflar - Com válvula de dupla ação. 100% polipropileno, mangueira rosqueável com bico e agulha para inflar bolas.	Unidade	40

15.2.1. O material esportivo deverá ser utilizado atendendo desde a primeira até a última fase da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

15.2.2. Todo o material esportivo deverá ser entregue na SEJUV após o término do evento.

15.3. Confeção de Medalhas e Troféus (premiação)

15.3.1. As premiações dos Jogos Escolares do Ceará 2020 serão compostas de troféus e medalhas.

15.3.2. As premiações serão oferecidas de acordo com o seguinte critério:

15.3.2.1. Fases Macro-Regional

Modalidades Coletivas, todas as categorias e naipes:

Futsal, basquete e vôlei: 10 medalhas de ouro e 10 medalhas de prata para as equipes primeiras e segundas colocadas respectivamente.

Handebol: 12 medalhas de ouro e 12 medalhas de prata para as equipes primeiras e segundas colocadas respectivamente.

Modalidades Individuais, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros e segundos lugares de cada prova realizada.

Modalidades Paralímpicas, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros e segundos lugares de cada prova realizada.

15.3.2.2. Fase Estadual

Modalidades Coletivas, todas as categorias e naipes:

Futsal, basquete e vôlei: 10 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Handebol: 12 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Modalidades Individuais, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada prova realizada.

Modalidades Paralímpicas, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada prova realizada.

15.3.3. Caso não haja competição da modalidade, não haverá entrega de premiação.

15.3.4. As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
Medalha - Metal fundido, com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará na fita e dos Jogos Escolares do Ceará em face e das Paralimpíadas Escolares na outra face, com dizeres em braile, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura. As medalhas serão divididas em ouro, prata e bronze de acordo com o número de inscrições.	Unidade	4.510
Troféu - De 30 cm de altura, na qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e dos Jogos Escolares e das Paralimpíadas Escolares do Ceará com dizeres em braile e descrição da modalidade, categoria, naipes e colocação.	Unidade	51

- 15.3.5. A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.
- 15.3.6. É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição das medalhas e troféus nos municípios sedes das fases Macro Regional e Estadual antes de cada fase da competição.

15.4. Serviços de Produção do Evento

- 15.4.1. Os Jogos Escolares do Ceará são a maior competição esportiva do Estado. Historicamente sempre tiveram a organização praticamente direta do Governo do Estado, principalmente na mobilização, interlocução com cidades sede, Secretaria de Educação, Comitê Olímpico Brasileiro, federações e outros entes participantes. É fundamental nos jogos dessa magnitude o acompanhamento direto e execução de diversas ações institucionais por parte direta da SEJUV. Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da Conveniente para, em contato direto com os técnicos da SEJUV que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.
- 15.4.2 Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas funcionais de coordenação:

Coordenação geral: Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a Concedente.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Coordenação de Logística: Responsável pela montagem dos locais de competição e não competição (secretaria / refeitório), hidratação, limpeza, material publicitário, material esportivo, guarda e gerência de materiais e equipamentos em geral.

Coordenação Local: Responsável local de cada município sede para interlocução geral com os municípios visitantes e a conveniente, garantindo os locais de competição, suporte de saúde, segurança, alojamentos e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas do interior.

Coordenação Técnica: Responsável pelo contato com as federações, arbitragem, congressos técnicos, montagem de tabelas, chaveamentos, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, súmulas, materiais esportivos, montagem das quadras.

Coordenação de Alimentação: Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc.

Secretariado: Responsável pelo controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de protestos e denúncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

Delegado de quadra: Responsável presente em cada local de competição atuando junto a arbitragem, garantindo o cumprimento do regulamento, conferência de documentação e demais prerrogativas técnicas.

Coordenação de Hospedagem: Responsável por toda a operação para alojamento das equipes em todas as etapas, controle de delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes.

Coordenação de Cerimônias: Responsável pela gerência de todas as solenidades do evento, como o lançamento, aberturas, premiações, encerramento, pré-viagens, dentre outras. Organização de protocolos, convidados, coffee breaks, recepcionistas, atrações, falas, releases, nominatas, etc.

Cerimonialista: Responsável pela locução de todas as solenidades, atuando juntamente com o coordenador de cerimônias.

Coordenação do Centro de Convivência: Responsável pelas atividades recreativas e culturais ofertadas para os participantes, montagem da programação, aluguel de equipamentos para



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

entretenimento, acompanhamento das atividades, atrações musicais, etc. Fica responsável também pelo acompanhamento, orientação e outras atividades com os voluntários que estarão auxiliando no evento.

Coordenação de Segurança: Responsável pela garantia da segurança dos participantes e público em geral, controles de acesso, entorno dos locais, cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Coordenação de Limpeza: Responsável na gerência da limpeza e manutenção de todos os espaços físicos utilizados em todas as etapas do evento, limpezas específicas (piscina, quadra de vôlei de praia, refeitório, quartos, banheiros, quadras), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida do refeitório.

Credenciamento: Responsável pelo controle, cadastro e emissão de credenciais para os participantes da etapa estadual.

15.4.2.1 Serviços especializados:

Design Gráfico – Responsável pela produção de todo o material gráfico e de merchandising, artes para redes sociais, camisas, premiação, entre outros.

Primeiros Socorros – Responsável por garantir o atendimento primário nos locais de competição, incluindo ambulância para as etapas regionais e estadual. Suporte específico necessário a cada modalidade (judô: médico/ambulância; natação: salva-vidas).

Foto/ Filmagem/ assessoria de imprensa: Responsável pelo registro fotográfico e de filmagem de todas as etapas e modalidades dos jogos, com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de no mínimo 05 vídeos institucionais de 60 segundos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de algumas competições da fase estadual.

Fisioterapia – Responsável por acompanhar a delegação do Ceará nas etapas Regional (1 fisioterapeuta) e Nacional (2 fisioterapeutas), fazer o atendimento de lesões e recuperação muscular, entre outros atendimentos da delegação e o material necessário para tal atendimento nas duas etapas.

Técnicos – Profissionais classificados por modalidade para acompanhar a delegação do Ceará nas etapas regional e Nacional.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Chefe de Delegação e oficiais – Profissionais responsáveis por acompanhar a delegação do Ceará nas etapas Regional e Nacional.

Jornalista – Profissional responsável pela cobertura fotográfica e de filmagem da delegação do Ceará durante as etapas Regional e Nacional, bem como criação e edição de materiais para as mídias necessárias durante as competições.

Os quantitativos e exigências de cada uma das funções nas etapas Regional e Nacional dos Jogos Escolares da Juventude deverão respeitar o estipulado pelo Regulamento Geral da competição.

Os responsáveis deverão acompanhar in loco a execução dos jogos, principalmente nas fases realizadas nos municípios do interior, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados, para que funcionem como interlocutores entre a convenente e concedente.

É de responsabilidade da convenente as despesas de deslocamentos, alimentação e hospedagem para os responsáveis que irão acompanhar os jogos nos municípios sedes da competição.

15.5. Confeção de Uniformes

15.5.1. A convenente deverá disponibilizar camisas para toda a equipe de trabalho dos Jogos Escolares do Ceará 2020. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e das Paralimpíadas Escolares.

15.5.2. A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças para confecção e que deverão ter a prévia aprovação da concedente.

15.5.3. Todos os profissionais envolvidos nos Jogos deverão estar uniformizados e as cores variando de acordo com as áreas funcionais, sendo gola pólo para as coordenações e gola careca para as demais funções.

Os uniformes contemplarão também todo o conjunto da delegação selecionada do estado que representará o Ceará nas etapas nacionais das competições, Jogos Escolares da Juventude (fases regional e nacional) e Paralimpíadas Escolares, incluindo camisa e casaco.

15.5.4 A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

conveniente. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Camisa para equipe de trabalho – Gola pólo e punho. 80% Poliéster e 20% algodão, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e as logomarcas das Paralimpiadas Escolares e dos Jogos Escolares do Ceará. Nas costas o nome ORGANIZAÇÃO.	Unidade	300
Camisa para apoios e voluntários - Gola careca. 80% Poliéster e 20% algodão, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e com as logomarcas das Paralimpiadas Escolares e dos Jogos Escolares do Ceará.	Unidade	130
Camisa para a delegação - Gola careca. 80% Poliéster e 20% algodão, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e com a logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e das Paralimpiadas Escolares. Nas costas o nome CEARÁ.	Unidade	1000
Casaco – Confeccionado em helanca de alta qualidade. Com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e com a logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e das Paralimpiadas Escolares. O nome do estado CEARÁ atrás do casaco. 2 bolsos laterais. Elástico na cintura e zíper frontal da cintura ao pescoço.	Unidade	500

15.5.5 Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma.

15.6. Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A convenente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

No avançar das etapas dos jogos a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:

Fases CREDES: sinalização com banners nos locais de competição, refeitório e secretaria dos jogos (mínimo de 1 em cada local)

Fases Macro-regionais: sinalização com faixas em estrutura de metalon, nos locais de competição (mínimo de 2 faixas em cada local de jogo), e com banners nos refeitórios



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

e secretaria (mínimo de 2 banners em cada local)

Fase Estadual: sinalização com faixas com estrutura de metalon nos locais de competição (mínimo de 8 em cada local), *wayfinding* (sinalização) de todo o espaço do CFO, banner principal de recepção, blimps e prismas de metalon para áreas externas, capas para gradis e disciplinadores utilizados, quadros informativos (para comunicações técnicas atualizadas diariamente), envelopamento em adesivo do Centro de Convivência, lonas grandes para modalidades externas (atletismo e natação), adesivos em todos os demais itens utilizados (coolers, equipamentos esportivos, etc.)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
Banner - Lona, impressão a cores, com dimensões 2,30m e 1,40m aproximadamente. Acabamento com canaletas. Com a logomarca do Governo do Estado e dos Jogos Escolares do Ceará. Com a quantidade mínima de 01 banner para cada endereço de CREDE. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade da convenente e deverá ser fixados antes de cada etapa	20
Faixas – Lona com impressão a cores, estrutura em metalon de dimensões 80cm x 03m (altura x comprimento) aproximadamente, com base para sustentação em solo, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e Paralimpíadas. A entrega e instalação das faixas nos locais de competição são de responsabilidade da convenente e deverá ser organizadas antes da etapa Macro Regionais. Serão reaproveitados na etapa Estadual.	100
Prisma para área externa – Estrutura em metalon de dimensões 3 m x 1 m (comp. x altura) aproximadamente, com um vinco no formato de uma pirâmide quando montado, com lona com impressão digital com acabamento com ilhoes. Sendo a quantidade mínima de 20 prismas com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará dos dois lados e 20 prismas com a logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e Paralimpíadas Escolares dos dois lados. A entrega e instalação dos prismas são de responsabilidade da convenente e deverão ser organizados antes da etapa Estadual.	40
Capa para disciplinadores - Personalizada em nylon 600 para “vestir” gradil de aproximadamente 2,0m x 1,20m. Com a quantidade mínima de 20 capas na cor verde bandeira com a logomarca do Governo do Estado e 20 capas na cor branca com a logomarca dos Jogos Escolares do Ceará e Paralimpíadas Escolares.	40

15.6.1. A convenente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual para a etapa Estadual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.

15.6.2. No caso de não conformidade técnica descritas acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

15.6.3. A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, inclusive a utilização de disciplinadores para isolamento de áreas, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e ao término do evento.

15.6.4. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento em todas as suas fases.

15.7. Solenidades de lançamento, abertura, premiação e encerramento.

15.7.1 O evento contará com uma solenidade de lançamento, uma solenidade de abertura, esta a ser realizada somente na fase estadual. A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, representantes de federações esportivas, atletas, técnicos, dirigentes e público em geral.

15.7.1.1 A convenente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para a solenidade de abertura, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estrutura físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, placas para os desfiles das delegações, disciplinadores, entre outras necessidades. Será servido um coffee break para as autoridades.

15.7.2 Para as solenidades de premiações e de encerramento, serão de responsabilidade da convenente as cerimônias necessárias de todas as modalidades previstas nos jogos, de acordo com seu respectivo regulamento.

15.7.2.1 Para tal, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, fundo de palco, pódio, sky paper, sonorização, locutor, recepcionistas, bandejas para medalhas, medalhas e troféus.

15.7.2.2 Ressalta-se levar em consideração as particularidades das modalidades envolvidas (coletivas e individuais, indoor e outdoor, quantidade de provas/categorias/pesos), todos os fatores que, de alguma forma, influenciem na estrutura e logística das premiações.

15.7.3 Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização das solenidades serão por conta da convenente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da concedente.

15.8. Serviço de Transporte

15.8.1 A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, sejam



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

coordenadores, staffs e voluntários, para a gerência de qualquer uma das fases dos jogos é de inteira responsabilidade da convenente, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

15.8.1.1 Especialmente com relação aos serviços de arbitragem, deve-se garantir a qualidade da equipe que estará realizando suas funções, se necessário o deslocamento de equipes de arbitragem de Fortaleza para atuar no interior.

15.8.1.2 Além de toda a logística de transporte de materiais e equipamentos para as etapas do interior (tatames, materiais esportivos, comunicação visual, premiações, informática e secretaria, etc.)

15.8.1.3. Incluir também, caso necessário, envio de representação do Ceará, por meio de transporte aéreo, em reuniões, assembléias e/ou congressos dos Jogos Escolares da Juventude, etapa regional e/ou nacional, tradicionalmente realizadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro em outros estados brasileiros, num limite de 2 (dois) trechos de ida e volta.

15.8.2. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que ele utilizarem, garantindo bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e descanso dos usuários.

15.8.3. É de responsabilidade da convenente disponibilizar ao Chefe de Delegação o transporte terrestre (carro comum com ar-condicionado) e combustível suficiente para utilização em toda a fase regional dos Jogos Escolares da Juventude.

15.9. Serviço de Alimentação

15.9.1. Será fornecida pela convenente alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Ceará 2020 – atletas, técnicos, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.

15.9.2. Serão oferecidas pela convenente três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante todos os dias de competição. Caso eventualmente algumas delegações venham a chegar com 24 horas de antecedência antes do início do evento, bem como tenham que permanecer 24 horas após, a convenente terá que fornecer alimentação necessária aos atletas da delegação e comissão técnica.

15.9.3. No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

15.9.4. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

- 15.9.5. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.
- 15.9.6. Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.
- 15.9.7. As refeições servidas seguirão, minimante, as seguintes ofertas por fase:
- 15.9.7.1. Etapa CREDES: Lanche e almoço
 - 15.9.7.2. Etapa Macro Regional e Estadual: Café da manhã, almoço e jantar

15.9.8. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

Café da manhã: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.

Almoço e Jantar Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela.

Suco de frutas ou industrializado.

Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.

Lanche: 1 (um) sanduíche com margarina ou similar de queijo e presunto ou frango. 1 (um) pacote de biscoito com no mínimo 50g ou bolo e 1(um) suco de caixinha de no mínimo 200ml nos sabores caju ou goiaba (gelado).

15.9.8.1 É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

15.9.9. Em caso de necessidades pontuais, poderão ser substituídas algumas refeições por lanches

15.9.10. Para as etapas de competição fora do Estado (Regional e Nacional), a convenente será responsável pela alimentação da delegação em caso de necessidade (a depender do horário de viagem/chegada/saída), naquelas situações que o Comitê Organizador do COB não disponibilizar, conforme regulamento.

15.9.11. Para uma melhor organização da proposta, uma estimativa de refeições oferecidas por cada etapa dos jogos:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Etapa	Refeição	Quantidade estimada
CREDE	Lanche	11.000
	Almoço	9.000
Macro Regional	Café da manhã	5.000
	Almoço	5.000
	Jantar	2.500
Estadual	Café da manhã	6.000
	Almoço	6.000
	Jantar	6.000

15.9.12. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições nas cidades sedes da competição.

15.9.13. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

15.9.14. A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

15.10. Serviço de Hospedagem

15.10.1. Será fornecida pela convenente hospedagem para equipe de trabalho, comissão organizadora, arbitragem e todos os profissionais contratados pela mesma, quando preciso;

15.10.2. O local de hospedagem deverá ser nos municípios sedes que estarão acontecendo a competição;

15.10.3. Na etapa Estadual da competição é de responsabilidade da convenente disponibilizar locais para a estadia de todos os participantes da competição (atletas e técnicos);

15.10.4. Caso haja necessidade, é de responsabilidade da convenente fazer alguns reparos nos locais de alojamento para dar qualidade na estadia dos participantes.

15.11. Hidratação

15.11.1. Deverá ser garantida aos participantes a hidratação



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

(fornecimento de água) para todos os envolvidos, em todas as etapas da competição. Na etapa Estadual e durante a viagem para a etapa Regional/Nacional em Aracajú/SE a água deve ser oferecida em garrafinhas de 500ml em boas condições de consumo e geladas.

15.11.2. Na etapa Estadual, as águas serão oferecidas em todos os locais de competições, em depósitos de armazenamento devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos e Sejuv, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento.

15.12. Serviço de Arbitragem

15.11.1 A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos, nas suas diversas modalidades.

15.11.2. A convenente deverá solicitar os serviços de arbitragem das Federações responsáveis das respectivas modalidades. No caso de impossibilidade das mesmas, só poderá convocar outra entidade com a anuência da concedente.

15.11.3. O árbitro não poderá atuar nas partidas em que seu município natal estiver jogando e nem obter outra função no evento.

15.11.4. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.

15.11.5. É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

15.11.6. Segue abaixo quadro de estimativa de jogos/competições em cada uma das fases da competição:

ETAPA	ARBITRAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
CREDE E MACRO	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia*, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	1.650



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

M A C R O	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir o atletismo, badminton, judô, natação, tênis de mesa, karatê, xadrez, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade. (Estimativa: 7 Macros multiplicado pelas 7 modalidades convencional e paralímpicas). Somente as modalidades que tenham um nº mínimo de competidores para cada modalidade específica de acordo com o regulamento da competição. Incluindo equipe de classificadores funcionais.	Competição	53
E S T A D U A L	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos das modalidades de basquete, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia*, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade.	Jogo	200
	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir basquete em cadeira de rodas, vôlei sentado e futebol de 5, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade, incluindo o aluguel e a montagem das bandas laterais (futebol de 5). Incluindo equipe de classificadores funcionais.	Competição	6
	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em conduzir atletismo, badminton, ciclismo, ginástica rítmica, ginástica artística, wrestling, judô, natação, taekwondo tênis de mesa, karatê, surf, xadrez e bocha paralímpica, bem como todo o material necessário para a realização da competição para cada modalidade. Incluindo equipe de classificadores funcionais.	Competição	18

* A modalidade de Vôlei de Praia só acontece na categoria 15 a 17 anos.

15.12. Serviços de Capatazia, Segurança e Limpeza

15.12.1 Para o bom andamento dos jogos, deverá estar disponível serviço de capatazia, tendo em vista a dimensão dos mesmos e a necessidade operacional para questões de organização mais urgentes. Exemplo: montagem de locais de competição, colocação de implementos (redes, sarrafos, disciplinadores, cadeiras), substituição de materiais danificados, enfim, atividades não programadas, mas que acontecem em um evento dessa magnitude, e necessita de uma pronta resposta para a resolução do problema.

15.12.2. Juntamente com o suporte também essencial do serviço de segurança privada, além do acionamento dos órgãos públicos. Divulgar a respeito do evento, da concentração de pessoas e municípios em um local, principalmente por se tratar de uma competição envolvendo crianças e adolescentes entre 12 a 17 anos, justifica-se a garantir a integridade física e social dos envolvidos. Os outros serviços prestados pela segurança privada envolve: controle dos acessos aos locais de competição, locais de



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

alojamentos, locais de alimentação, comportamento de torcedores, proteção à arbitragem, interlocução com a segurança pública.

15.12.3 Na etapa estadual necessita da disponibilidade de disciplinadores para isolamento e controle de acesso de áreas como piscina, entrada, locais de competição, ginásios, estacionamento, palcos das solenidades e demais locais que necessitem de um isolamento físico para segurança. Fundamentalmente se fazer presente em todas as fases, proporcionalmente, com ênfase maior na etapa Estadual, no Centro de Formação Olímpica.

15.12.4 Faz-se necessário o serviço de limpeza em todos os locais utilizados durante o evento inteiro, desde a fase Crede até a Estadual.

15.13. Estrutura do Centro de Convivência

15.13.01 A conveniente deverá oferecer todo o serviço de organização no centro de convivência, na fase Estadual, com toda estrutura adequada necessária para entretenimento dos participantes, contendo aluguel de totó, mesa de tênis de mesa, raquetes, bolinha de tênis de mesa, vídeo-games, karaokê, TV, notebooks, mesa de tabuleiro, mesas, cadeiras, atrações musicais/culturais e som.

15.13.02 A conveniente deverá organizar e preparar toda a estrutura das oficinas paralímpicas, bem como oferecer os serviços dos profissionais habilitados para conduzir estas oficinas, palestras e vídeos aulas para a interação e socialização do público convencional e paralímpico.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

15.14. Logomarcas base (deverão constar em todos os itens personalizados)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Data: 13/02/2020

Elaborado por:

Viviane Sales

Revisado por:

Bergson Gomes Bezerra – Coordenador Jurídico

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude